

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01746944/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARTA HELENA MARTINS FACANHA**, CPF 161.393.993-00, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, classe, nível referência 20, Grupo Ocupacional de ADO_SEJUS - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00461717, lotada no(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/02/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento – Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022.	RS 6.253,18
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) – art. 43 da Lei nº 9.826/1974.	RS 937,98
Gratificação de Atividades Especiais e Risco (91,17%) – Lei nº 14.582/2009, c/c Leis nº 15.154/2012 e 16.102/2016.	RS 5.701,02
TOTAL	RS 12.892,18

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09947718/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, incisos II a V, §§ 3º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, ao servidor **JOSE GIVALDO LOPES**, CPF 161.524.254-68, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, classe, nível referência 15, Grupo Ocupacional de ADO_SEJUS - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00567213, lotado no(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/10/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018.	RS 3.953,94
Gratificação po Tempo de Serviço (5%) - Art.43, §1º, da Lei nº 9.826/1974	RS 197,70
Gratificação de Atividades Especiais e Risco (88,50%) - Lei nº 14.582/2009 c/c Lei 15.154/2012 c/c Lei 16.102/2016	RS 3.499,24
TOTAL	RS 7.650,88

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01075334/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO ALCIDES SOUSA LIMA**, CPF 356.634.053-72, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, classe, nível referência 20, Grupo Ocupacional de ADO_SEJUS - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00391514, lotado no(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/04/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei nº 18.356/2023 c/c Decreto nº 35.521/2023.	RS 7.787,40
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974.	RS 1.557,48
Gratificação de Atividades Especiais e de Risco - 100% - Lei nº 14.582/2009 c/c Lei nº 15.154/2012 c/c Lei nº 16.102/2016.	RS 7.787,40
TOTAL	RS 17.132,28

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **TAGILLA BEATRIZ NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula 30001427, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor, símbolo PREV - IV, integrante da Estrutura organizacional do(a) Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir de 01 de Abril de 2026. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de março de 2026.

Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO CONTRATO 002/2026 - COHAB

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CEARÁ “EM LIQUIDAÇÃO” CONTRATADA: **ALEXANDRE BARRETO MATOS ME (CASA DO PROJETO)**; OBJETO: **Contratação de empresa de prestação de serviços** da empresa ALEXANDRE BARRETO MATOS - ME (CASA DO PROJETO), **referente à demanda de lançamento das coordenadas geodésicas das glebas no SIG-RI**, em atendimento ao Provimento nº 195/2025 do CNJ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 29, da Lei Federal nº 13.303/16 e alterações posteriores, bem como no Decreto nº 33.486/2020, os preceitos do Direito Público e ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto; FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 30 dias úteis, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos do art. 71 da Lei nº 13.303/16; VALOR GLOBAL: Valor global na quantia de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 46200006.16.122.421.20201.03.3339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026. SIGNATARIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CEARÁ “Em Liquidação” e Alexandre Barreto Matos – ME (CASA DO PROJETO).

Bárbara Almeida Ramos
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº142/2026 A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANA MÁRCIA ARAÚJO CRISPIM**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, matrícula nº 402107-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Apuiarés, no período de 06 a 09.04.2026 a fim de participar da Oficina Regionalizada sobre o Trabalho Social com Famílias de Povos Originários, Comunidades Tradicionais e Grupos Populacionais Tradicionais Específicos na Assistência Social, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de

